



# CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

Av. Barão do Rio Branco, 347 \* Centro \* Rincão - SP \* Cep 14830-000  
Fone/Fax: (16) 3395-1616 \* e-mail: camara.rincao@terra.com.br

## AUTÓGRAFO Nº 39/20

Fl. (01)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO:-  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, RESOLVE:  
APROVAR EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 38/20  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, DECRETA:

**“INSTITUI O DIA DO MÚSICO NO MUNICÍPIO DE RINCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Músico no município.

**Art. 2º** A comemoração dar-se á anualmente no Dia 22 de Novembro.

**Art. 3º** A data deverá ser incluída na agenda Municipal com promoção de eventos alusivos a história, cultura, teoria, prática musical e homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rincão, aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

PITER CESARINO ILARIO  
Presidente

CESAR FELIX VIEIRA  
1º Secretário

EWERTON ZANATA DE SOUZA  
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão, e afixado em local de costume e de acesso ao público na sede da Câmara Municipal, na data supra, de conformidade com o disposto no Art. 85, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Rincão.

SILVIA MARA SARONE STOCHI  
Diretora Geral